

CMDCA INFORMA



MATÉRIA ESPECIAL

**Informativo eletrônico do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente – CMDCA-Rio.**

Edição · 08
Abril/2019

Nosso endereço: Afonso Cavalcanti, n 455,
sala 663, Cidade Nova- RJ

www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com



CONTRIBUINTES PODEM DESTINAR PARTE DO IR PARA FUNDO MUNICIPAL PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES

Parte do Imposto de Renda (IR) de pessoas físicas pode ser destinado a ajudar milhares de crianças e jovens que participam dos projetos financiados pelo Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro, que é vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA-Rio). Para se ter uma ideia da importância destas arrecadações, apenas em 2018, 12 entidades receberam recursos do Fundo, beneficiando até 1.800 jovens.

Ao fazer as suas declarações de 2019, os contribuintes poderão destinar 3% do valor devido do IR do ano fiscal de 2018. As instituições beneficiadas são fiscalizadas in loco todos os meses pelos profissionais dos Centros de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS) e técnicos do CMDCA-Rio, além de apresentarem prestação de contas à Prefeitura.

Para receber recursos do Fundo, a instituição precisa ter registro no CMDCA-Rio, apresentar um projeto que conste cronograma de trabalho e financeiro, passar pela análise de uma banca avaliadora, fazer a entrega dos documentos necessários e assinar convênio com a Prefeitura. Após passar por todos estes trâmites, a instituição passa a receber as parcelas mensais do recurso, que normalmente vigora pelo prazo de 1 a 2 anos.

Um exemplo da aplicabilidade do recurso pode

ser constatado no Centro de Orientação e Reabilitação Beneficente de Inhaúma (CORBI). Lá, 50 crianças e adolescentes, entre 7 e 14 anos, participam de projeto de reforço escolar, atividades lúdicas e estímulo à leitura. Além das aulas, eles recebem desjejum, almoço e lanche da tarde. Para isso, 5 funcionários ficam à disposição para atender os jovens.

- Só conseguimos manter o projeto de reforço escolar na nossa instituição graças a o recurso que recebemos do Fundo. É importante percebermos que o benefício não se limita às crianças e aos adolescentes, mas a toda a família, já que possibilita, por exemplo, que a mãe trabalhe, o que pode fazer uma grande diferença no orçamento da família. Vale lembrar que os estudantes vêm encaminhados das escolas da redondeza – detalha Marcia Trindade, administradora do CORBI.

VEJA COMO É SIMPLES DOAR:



FMADCA

COMO FAZER A DOAÇÃO

PRIMEIRO PASSO

No Programa IRPF 2019, acesse a aba: Resumo da Declaração - Doação. Diretamente na Declaração - ECA, clique em "**Novo**" no canto inferior direito da tela.

SEGUNDO PASSO

Informe o "**Tipo de Fundo**". Escolha o município do Rio de Janeiro como destino e indique o valor da doação.

TERCEIRO PASSO

Seu imposto devido é reduzido com o valor da doação. Vá na aba: Imprimir - **DARF** - Doação Diretamente e gere o **DARF** para Doação.

IMPORTANTE

Mesmo quem tem imposto a ser restituído, pode doar. Neste caso, o valor será restituído, até o limite indicado para doação.





ENTREVISTA: Com Carlos Laudelino,
conselheiro de direito do CMDCA-Rio

ENTREVISTA

As pessoas podem se sentir confiantes de que o recurso doado será utilizado de forma correta beneficiando crianças e adolescentes de projetos sociais?

Sim. Por se tratar de dinheiro público, a destinação é feita em colegiado com aprovação dos conselheiros da sociedade civil e do governo, promovendo uma paridade distinta na tomada de decisões que provoca a transparência na utilização do recurso.

O processo de doação pelo site é seguro?

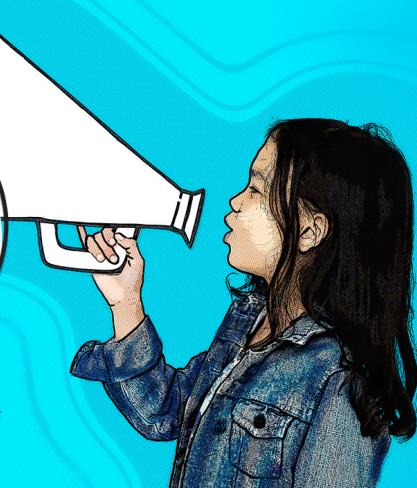
É porque, além de ter uma chave sigilosa, a instituição financeira que administra, neste caso o Banco do Brasil, tem uma alta tecnologia de proteção e confiabilidade aos seus usuários.

Que tipo de retorno as pessoas têm com a doação ao Fundo?

Doar pela isenção fiscal é uma forma humanitária de ajudar crianças e adolescentes através do esporte, arte, saúde, educação e lazer a construir cidadania. Isso interfere não apenas no futuro deles, mas também de suas famílias, do comércio no entorno e oferece oportunidade de emprego para pessoas que vão trabalhar nas instituições. Sem este recurso, a maior parte das entidades não poderiam manter seus projetos.

ELEIÇÕES CONSELHO TUTELAR 2019

Saiba como está o
processo de eleição
para Conselheiros
Tutelares no
município do Rio



Foram **encerradas no dia 05 de abril** as inscrições para concorrer ao cargo de Conselheiro Tutelar no município do Rio, com 1.020 inscritos, que agora estão em fase de análise da documentação por parte da Comissão Eleitoral das inscrições apresentadas pelos candidatos, de caráter eliminatório, com publicação no Diário Oficial do Município (DOM) dos candidatos que preencheram os requisitos de **inscrição na data de 26/04/2019**.

Os passos seguintes são:

- Apresentação de recurso dos candidatos desclassificados – entre 29/04 e 03/05/2019
- Período de impugnação – entre 29/04 e 31/05/2019
- Julgamento das impugnações – entre 31/05 e 13/06/2019
- Publicação em D.O.M. do resultado das impugnações em 14/06/2019
- Apresentação de recursos dos impugnados – entre 17/06 e 19/06/2019
- Publicação em D.O.M da relação dos candidatos habilitados à prova em 24/06/2019
- Na sequência, será feita prova de aferição de conhecimentos

específicos sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), de caráter eliminatório - definida em deliberação própria.

- Eleição dos candidatos, através de voto direto, secreto, facultativo e permitido somente a um candidato, com votação no dia 06/10/2019.

- Curso de formação acerca das normas do ECA e dos aspectos práticos do exercício da função do conselheiro tutelar, de caráter eliminatório, exigindo-se frequência integral - definida em deliberação própria.

- Posse dos conselheiros tutelares, titulares e suplentes, eleitos, na data de 10 de janeiro de 2020.

ACONTECE

18 DE MAIO

Dia 18 de maio é lembrado como Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, ocasião que motiva algumas ações do CMDCA-Rio durante o mês. Entre elas, estão previstas a realização de oficina para discutir as propostas metodológicas para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de violência sexual (abuso e exploração) e apresentar propostas estratégicas, além de realização de outra oficina para presidentes dos grêmios estudantis, que será coordenada pelo Canal Futura. As informações estarão disponíveis no site do CMDCA-Rio pelo endereço: www.cmdcario.com.br

REGULARIDADE ANUAL DE REGISTROS NO CMDCA-RIO

Atendendo às Deliberações n.º 904/2011 e 1.279/2018, o CMDCA-Rio informa que receberá até 30 de abril de 2019, das entidades registradas, os documentos necessários à regularidade 2019. Mais informações disponíveis no site ou pelos telefones (21) 2976-1522 ou 2976-2993.

ASSEMBLEIA GERAL CMDCA

Data: 13 de maio

Horário: das 14 às 17h

Local: Afonso Cavalcanti, 455 – subsolo
Auditório do CASS - Cidade Nova



Fundo Municipal para Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMADCA) beneficia, através de doações dedutíveis do imposto de renda, programas e projetos de atenção a crianças e adolescentes do município do Rio de Janeiro, nas áreas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer.

Você também pode ajudar!



**FAÇA SUA DOAÇÃO ANTES
DE 30 DE ABRIL DE 2019**

CONTRIBUA COM PROGRAMAS E
PROJETOS EM EDUCAÇÃO,
SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E LAZER



Banco do Brasil
Agência: 2234-9
Conta Corrente: 8.850-1
CNPJ: 14.414.144/0001-07



Informações: www.cmdcario.com.br
cmdcario@gmail.com | (21) 2976-2993